



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS

EDITAL 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS PARA O ANO DE 2026

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o presente edital regulamentando o Processo Seletivo para admissão no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais no segundo semestre letivo de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no período de **1 de julho a 15 de julho de 2026**. Acesse as informações no link: <https://goo.su/QRSWsRL>
- 1.2. O curso de especialização é totalmente gratuito.
- 1.3. O curso acontecerá de 17 de agosto de 2026 a 20 de dezembro de 2027.
- 1.4. As aulas ocorrerão às terças e quintas-feiras no período noturno, das 18:30 às 22:30 e, quando necessário, aos sábados no período de manhã, das 8h às 12h, na UFJF (Faculdade de Educação/Centro de Ciências).
- 1.5. Os candidatos ao processo seletivo deverão ser portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e estarem atuando como professores da rede pública ou privada na Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental
- 1.6. Para se inscrever, o candidato deverá enviar para o e-mail: cienciasematematicaufjf@gmail.com, até a data limite de 15 de julho de 2026, o formulário de inscrição (disponível no link acima) e cópia digitalizada dos documentos abaixo discriminados:
 - (a) Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (Nome do arquivo: *diploma_nome que identifique o candidato* - Ex: *diploma_Cristhiane Flor*)
 - (b) CPF, (Nome do arquivo: *cpf_nome que identifique o candidato* – Ex: *cpf_Cristhiane Flor*).
 - (c) RG, (Nome do arquivo: *rg_nome que identifique o candidato* – Ex: *rg_Cristhiane Flor*).
 - (d) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento, (Nome do arquivo: *certidao_nome que identifique o candidato* – Ex: *certidao_Cristhiane Flor*).

- (e) Declaração de vínculo empregatício em escola pública ou particular (Nome do arquivo: *vinculo_nome que identifique o candidato* – Ex: vinculo_Cristhiane Flor).
 - (f) Currículo lattes atualizado com os respectivos documentos comprobatórios (Nome do arquivo: *curriculo_nome que identifique o candidato* – Ex: curriculo_Cristhiane Flor).
- Colocar o currículo e os documentos comprobatórios em um único arquivo.**

Havendo dificuldade ou dúvidas sobre a inscrição, os candidatos poderão enviar mensagens para o e-mail cienciasematematicaufjf@gmail.com

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para admissão no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais no segundo semestre de 2026.
- 2.2. O número de vagas referido no item 2.1 é o limite máximo ofertado pelo curso para o ano de 2026, não se configurando, assim, como de preenchimento obrigatório.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo para admissão no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais será realizado em duas fases conforme descrito a seguir:
 - 3.1.1 **Primeira Fase:** De **caráter eliminatório**, será composta por uma **Prova Escrita** constituída por uma dissertação sobre a **motivação do candidato para participar do curso**.
 - 3.1.1.1 A prova escrita terá valor máximo de 70 (setenta) pontos.
 - 3.1.1.2 Para ser aprovado nesta primeira fase, o candidato deverá obter, no mínimo, 42 (quarenta e dois) pontos.
 - 3.1.1.3 A Prova Escrita terá duração máxima de 3 (três) horas, e os candidatos devem levar materiais pessoais (caneta, lápis e borracha). Não será permitido o uso de celular, computador ou qualquer fonte de pesquisa eletrônica ou não.
 - 3.1.1.4 A prova terá no máximo duas lauda.
 - 3.1.1.5 Os critérios para avaliação da prova escrita são apresentados no Anexo 1.
 - 3.1.1.6 Os candidatos deverão ser identificados, nas provas escritas, pelo número distribuído pelos fiscais de prova. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado (cf. Res. 06/2013-CSPP).
 - 3.1.2. **Segunda Fase:** De **caráter classificatório**, será constituída pela **Análise do Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>) e dos documentos comprobatórios.
 - 3.1.2.1 Para saber como preencher o currículo lattes acesse: <https://pt.slideshare.net/profvalente/manual-depreenchimentodocurrc3adculolattes>
 - 3.1.2.2 As fichas de avaliação desta fase são apresentadas no Anexo 2.
 - 3.1.2.3 Esta segunda fase terá valor máximo de 30 (trinta) pontos.

- 3.2 A **Nota Final** do candidato será obtida pela soma de sua pontuação na primeira fase com sua pontuação na segunda fase.
- 3.3 Serão selecionados os candidatos que obtiverem as maiores notas finais até o limite do número de vagas estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e disponibilidade de vagas.
- 3.4 Caso o número de aprovados exceda o número de vagas disponíveis, por empate na pontuação, o desempate seguirá o seguinte critério: será aprovado o candidato com maior experiência como docente.

4 DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 4.1 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo será constituída por membros do corpo docente do Curso de Especialização.
- 4.1.1 Dos membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo:
- Profª. Dra. Andréia Francisco Afonso
 Profª. Dra. Cristhiane Carneiro Cunha Flôr
 Prof. Dr. Guilherme Trópia Barreto
 Prof. Dr. Reginaldo Fernando Carneiro

5 DO CALENDÁRIO

- 5.1 O Processo Seletivo para admissão no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais no segundo semestre letivo de 2026 seguirá o seguinte calendário:

Atividade	Data	Local
Inscrição (exclusivamente via internet)	01/07/2026 a 15/07/2026	Link: https://goo.su/QRSWsRL
Encaminhamento da documentação do candidato	Até 15/07/2026	Digitalizado e enviado pelo e-mail cienciasematematicaufjf@gmail.com
Divulgação nominal dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas.	16/07/2026	Link: https://goo.su/QRSWsRL
1ª. Fase - Prova Escrita	18/07/2026	Faculdade de Educação/UFJF, das 09 às 12 h.
Divulgação, nominal dos candidatos aprovados na 1ª. Fase	21/07/2026	Link: https://goo.su/QRSWsRL
Recursos	22/07/2026 e 23/07/2026	E-mail do Curso de Especialização: cienciasematematicaufjf@gmail.com

Resultado dos recursos	24/07/2026	Link: https://goo.su/QRSWsRL
A listagem final e nominal dos candidatos que participarão da 2ª Fase – Análise do Currículo	24/07/2026	Link: https://goo.su/QRSWsRL
2ª Fase – Análise do Currículo	27/07/2026	Centro de Ciências - UFJF
Divulgação nominal dos candidatos aprovados na 2ª. Fase	28/07/2026	Link: https://goo.su/QRSWsRL
Recursos	29/07/2026 e 30/07/2026	E-mail do Curso de Especialização: cienciasematematicaufjf@gmail.com
Resultado dos recursos	31/07/2026	Link: https://goo.su/QRSWsRL
Divulgação dos candidatos aprovados (resultado final) por ordem de classificação e com as respectivas notas.	31/07/2026	Link: https://goo.su/QRSWsRL
Matrícula	03/08/2026 a 05/08/2026	Siga X

5.2 A divulgação das notas de todas as provas e das listas dos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo poderá ser antecipada das datas apresentadas no cronograma acima por decisão da Comissão Examinadora.

5.3 Para a solicitação de recurso o candidato deve enviar arquivo com nome e justificativa para o e-mail da coordenação do curso: cienciasematematicaufjf@gmail.com

5.4 O resultado dos recursos será informado no link e ficarão disponíveis por escrito para ser retirado pelo candidato na secretaria do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais até o final do processo seletivo ou enviado por e-mail, caso seja solicitado pelo candidato.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar à coordenação do curso no ato da inscrição, por e-mail, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 6.2. Quanto à inscrição de candidatos estrangeiros, deverão comprovar proficiência em Língua Portuguesa. Além disso, nos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu, os candidatos estrangeiros, além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no Brasil.
- 6.3. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas presentes neste edital.
- 6.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for flagrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou de improbidade durante a realização de qualquer uma das fases do processo de seleção.
- 6.5. A documentação dos candidatos selecionados ou não será arquivada durante um ano após a homologação do processo seletivo, e, então, encaminhada para eliminação.
- 6.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

O presente edital será disponibilizado no Link:
<http://www.ufjf.br/faculdadedeeducacao/2017/10/01/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica-nos-anos-iniciais/>

Juiz de Fora, 25 de junho de 2026.

Prof. Dr. Reginaldo Fernando Carneiro
Coordenadora do Curso de Especialização em
Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais

Anexo 1 – Ficha de Avaliação da Prova Escrita

Os critérios de avaliação da Prova Escrita serão os seguintes:

Crítérios	Pontuação (até)
Pertinência ao tema proposto	10,0 (dez)
Coerência, fluência e encadeamento das ideias;	25,0 (vinte e cinco)
Capacidade de argumentação;	25,0 (vinte e cinco)
Correção linguística, pontuação, ortografia e acentuação.	10,0 (dez)

Anexo 2 – Avaliação do Currículo Lattes (Comprovado) – Valor: 30 pontos

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Experiência docente na Educação Básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio) ou Superior.	0,5 (meio) ponto para cada 1 (um) ano	2,5 (dois e meio)
02	Experiência docente na Educação Básica (Educação de Jovens e Adultos) ou Superior (Tutoria de Cursos à Distância na área de formação de professores)	0,5 (meio) ponto para cada 1 (um) semestre	2,5 (dois e Meio)
03	Experiência docente na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	1 (um) ponto para cada 1 (um) ano	10 (dez)
04	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação, Ensino de Ciências ou Ensino de Matemática.	1,0 (um) ponto especialização	5,0 (cinco)
05	Participação em Projetos de Extensão	2,5 (um) ponto por ano	5,0 (cinco)
06	Participação em eventos, simpósios e em comissões organizadoras de eventos	1,0 (um) ponto por evento	5,0 (cinco)
	TOTAL		30,0 (trinta)